



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 110 / 2018 SEI GESB- 06090**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO			
<b>1. ÓRGÃO FISCALIZADOR</b>			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
<b>2. FISCALIZADO</b>			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	PMSB	DATA:	01/11/2018
CIDADE:	Aparecida de Goiânia	GRS: SUMEG	Aparecida de Goiânia
<b>4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS</b>			
<p>Após uma primeira reunião realizada em 22/10/2018, onde foram discutidos problemas relacionados à qualidade da recuperação asfáltica efetuada nas obras relacionadas às novas redes de esgotamento sanitário, presentes servidores da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, Saneamento de Goiás S. A., BRK Ambiental e AG. Foi realizada em 01/11/2018 uma segunda reunião à qual estiveram presentes todas as empresas / entidades citadas anteriormente. À partir do que foi estabelecido na mesma, foram vistoriadas algumas áreas apontadas como apresentando problemas na qualidade da pavimentação asfáltica utilizada para recuperação e removidas nas obras de esgotamento sanitário, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jardim Nova Era - Reparados pontos na av. Graça Aranha, ruas Saldanha Marinho e Monteiro Lobato;</li> <li>• Setor Garavelo - Reparados pontos na rua 2-E e 9-E;</li> <li>• Setor Papillon Park - Reparados pontos na av. W1.</li> </ul> <p>Dado aos trabalhos desenvolvidos pelos Prestadores de Serviço, extensão territorial e diferentes problemas apresentados solicitamos a apresentação de amplo relatório onde se apresente pontos / áreas em que se reclamou /constatem-se problemas, causa dos mesmos, soluções apresentadas, extensão das obras de recuperação, percentual de recuperação até o momento e prazos previstos para correção dos problemas e se for o caso, justificativas para prazos estipulados.</p>			
<b>5. DISPOSITIVOS VIOLADOS</b>			
Fatos em investigação.			

GOIÂNIA, 5 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CANUTO MARCOS ALVES MAIA, Gestor (a) de Fiscalização, Controle e Regulação**, em 06/11/2018, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4647421** e o código CRC **A1B188C6**.



Referência: Processo nº 201800029007596



SEI 4647421

---

Criado por CANUTO MARCOS ALVES MAIA, versão 16 por CANUTO MARCOS ALVES MAIA em 06/11/2018 08:23:37.